DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 053/2018
De 26 de novembro de 2018

"Convoca a VI Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e dá outras providências."

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 30 de Novembro de 2018, tendo como tema central: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências".

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taciba, 26 de Novembro de 2018.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

VERA SCHIAVO

Presidente CMDCA

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

WILLIAN GABELONI BATISTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

DECRETO Nº 054/2018
De 26 de novembro de 2018

"Nomeia a comissão organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente."

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a comissão da VI Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 30 de Novembro de 2018.

Art. 2° - A comissão organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente fica composta por:

- Vera Schiavo

- Cláudia Regina Batistela Batista

- Danila Roberta Batistela de Melo

- Cássia Aparecida Vieira de Melo

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taciba, 26 de Novembro de 2018.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

VERA SCHIAVO

Presidente CMDCA

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

WILLIAN GABELONI BATISTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças